

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

Informamos que a Diretoria Municipal de Infraestrutura não acolhe o pedido de impugnação protocolado no Pregão Eletrônico n° 044/2024, o qual alega que as especificações mínimas exigidas por esta municipalidade restringem a participação de concorrentes neste certame.

Informamos que o equipamento que a empresa oferta é inferior ao que exigimos no edital nos seguintes pontos:

Tomada no console:

Exigimos que o equipamento venha com 02 tomadas instaladas de fábrica por conta de futuras instalações de acessórios como por exemplo, ventilador, calibrador de pneus e outra a ser utilizada para carregamento de aparelho eletrônico (celular), sem a necessidade de realizar adaptações elétricas na máquina;

Nivelamento automático

Este sistema instalados em máquinas que realizam serviço de carregamento e escavação, permite agilizar as operações enquanto a mesma estiver trabalhando, aumentando sua estabilidade e principalmente a segurança do operador e mantendo a carga nivelada em relação ao solo.

Em relação aos dois outros tópicos que a empresa questiona como a capacidade mínima do alternador seja de 120 amperes e o sistema de resfriamento do motor tenha a capacidade mínima de 18 litros, informamos que estes itens são atendidas pelas marcas de máquinas pesadas comercializadas no Brasil como a CATERPILLAR, CASE, JOHN DEERE, NEW HOLLAND, JCB, reiteramos que a intenção do Município de Registro/SP é adquirir equipamentos que assegurem a segurança, conforto do operador e possuam baixo custo em manutenção.

Registro, 15 de maio de 2024.